



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 007/15

Processo Administrativo nº 10/10/44.741

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta nº 37/11

Termo de Locação nº 05/11

Termos de Aditamento de Locação nº 04/12, 08/13 e 07/14

Objeto: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Paschoal Curcio, nº 45, Jardim das Bandeiras, nesta cidade, onde está instalada a Cooperativa Santos Dumont – Triagem de Materiais Recicláveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. EDISON SOTY SHIMABUKURO**, CPF nº 016.732.238-93, e a **SRA. MARIA REIKO AOKI SHIMABUKURO**, CPF nº 024.630.388-37, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12/05/15.

SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,65%, a partir de 12/05/15.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor locatício mensal já reajustado passa a ser de R\$ 1.842,59 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

3.2. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 22.111,08 (vinte e dois mil,



cento e onze reais e oito centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. . A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 241000.24110.11.122.4009.4188.339036.01.10000, conforme fls. 579, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

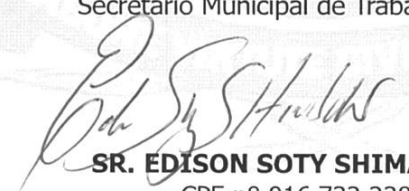
QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de maio de 2015


ARNALDO PALÁCIO SALVETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Trabalho e Renda


SR. EDISON SOTY SHIMABUKURO
CPF nº 016.732.238-93


SRA. MARIA REIKO AOKI SHIMABUKURO
CPF nº 024.630.388-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/44.741

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Locador: Município de Campinas

Locatários: Edison Soty Shimabukuro e Maria Reiko Aoki Shimabukuro

Modalidade: Contratação Direta n.º 37/11

Termo de Locação n.º 05/11

Termos de Aditamento de Locação n.ºs 04/12, 08/13, 07/14 e 007/15

Objeto: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Paschoal Curcio, n.º 45, Jardim das Bandeiras, nesta cidade, onde está instalada a Cooperativa Santos Dumont – Triagem de Materiais Recicláveis.

Na qualidade de **LOCADOR** e **LOCATÁRIOS**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de maio de 2015


ARNALDO PALÁCIO SALVETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Trabalho e Renda


EDISON SOTY SHIMABUKURO
CPF n.º 016.732.238-93


MARIA REIKO AOKI SHIMABUKURO
CPF n.º 024.630.388-37